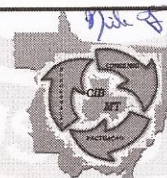




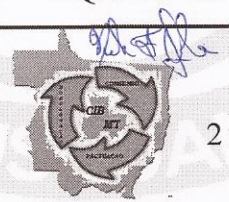
ATA Nº 002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA Nº 002 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste
2 Matogrossense - MT, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis,
3 às treze horas e cinquenta minutos, nas dependências do Hotel Verona Rua: Tia Rose, Nº 430 -
4 Jardim Marília no município de Pontes e Lacerda, com a presença de 47 (quarenta e sete) pessoas
5 conforme relação nominal e lista de presença anexa a esta Ata. Após conferência do quorum a
6 reunião é aberta pela senhora Meuren Theyla Niemes Feitosa, Coordenadora da Comissão
7 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, que compõe a mesa de condução
8 juntamente com o suplente da Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde -
9 COSEMS/MT senhor Vilmondes Pereira e a Secretária Executiva desta Comissão senhora Nilva de
10 Fátima Oliveira da Boa Morte, no plenário a Reunião contou com os seguintes membros presentes,
11 Joaquim Luis da Silva Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Dalcilene
12 Borges Silva Secretária Municipal de Saúde de Figueiropolis D'Oeste, José Luciano da Silva
13 Secretário Municipal de Saúde de Jauru, Divino Donizete Alves Secretário Municipal de Saúde do
14 município de Pontes e Lacerda, Lessandra Araújo Oliveira Secretária Municipal de Rondolândia,
15 Alessandro Jesse da Cunha Secretário Municipal de Saúde de Vale do São Domingos e os membros
16 suplentes dos municípios de Campos de Júlio Cristian Eduardo Bonapaz, Jauru Edvaldo Alves Bento,
17 Nova Lacerda, Alex Rômulo Faustino de Oliveira e os representantes do Escritório Regional de
18 Saúde de Pontes e Lacerda, Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Ilda Aparecida da Silva,
19 Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte, Luciano Martinho da Silva, Marioalberto Ribeiro Chagas, Nara
20 Lucia Silva de Andrade Karling e Sergio Graça Ferreira. A senhora Meuren Theyla Niemes Feitosa
21 cumprimenta a plenária e agradece a todos os membros presentes, apresenta as Técnicas da SES/MT
22 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso que vieram na Região contribuir na construção do
23 Termo de Compromisso a senhora Marcionita Moraes, senhora Heliane Lino de Paula Salis, senhora
24 Fátima Aparecida Melo e senhora Ariadne Melo, servidoras da SES/MT da Superintendência de
25 Programação Controle e Avaliação. Na sequência a senhora Nilva diz que foi solicitado a **Inclusão**
26 **das seguintes Pautas:** a) **Retificar a Proposição Operacional Nº001** que propõe aprovar o
27 remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta
28 Complexidade Ambulatorial dos Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora Rastreamento
29 e Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora dos municípios de Campos de Julio,
30 Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda,
31 Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de
32 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. b) Aprovar a **Proposição Operacional**
33 **Nº002** que propõe aprovar a transferência da gestão Estadual do Laboratório Regionalizado de
34 Prótese Dentária do município de Pontes e Lacerda (LRPD) para a gestão do município de Pontes e
35 Lacerda, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. d)
36 Aprovar a **Proposição Operacional Nº003** que propõe aprovar o Termo de Compromisso que
37 celebram a Secretária de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para o custeio





38 dos serviços ambulatorial e hospitalar de média complexidade para o fortalecimento da Atenção a
39 Saúde na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. e) Aprovar a
40 **Proposição Operacional N°004** que dispõe sobre o Termo de Adesão / implantação do Programa de
41 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS no município de Rondolândia, situados
42 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. f) Aprovar a **Resolução**
43 **N°009** que dispõe sobre o aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às
44 Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de
45 **Comodoro**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. g)
46 Aprovar a **Resolução N°010** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos
47 Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica
48 Vírus no Município de **Conquista D'Oeste**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
49 Estado de Mato Grosso. h) Aprovar a **Resolução N°011** que dispõe sobre aprovar o Plano de
50 Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue,
51 Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Pontes e Lacerda**, situado na Região de Saúde Sudoeste
52 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. i) Aprovar a **Resolução N°012** que dispõe sobre a
53 transferência do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de
54 Pontes e Lacerda para custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Complexidade da
55 Região Sudoeste Matogrossense. j) Aprovar a **Resolução N°013** que dispõe aprovar o Plano de
56 Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue,
57 Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Nova Lacerda**, situado na Região de Saúde Sudoeste
58 Matogrossense do Estado de Mato Grosso as Inclusões de Pautas foram aceitas por consenso. Dando
59 continuidade aos trabalhos é feito a leitura da **Pauta 1) Retificar a Proposição Operacional N°001**
60 que propõe aprovar o remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados a
61 Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos Exames Citopatológicos Cervico
62 Vaginal/Microflora Rastreamento e Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora dos
63 municípios de Campos de Julio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova
64 Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade,
65 situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 2) Aprovar a
66 **Proposição Operacional N°002** que propõe aprovar a transferência da gestão Estadual do
67 Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária do município de Pontes e Lacerda (LRPD) para a
68 gestão do município de Pontes e Lacerda, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
69 Estado de Mato Grosso. 3) Aprovar a **Proposição Operacional N°003** que propõe aprovar o Termo
70 de Compromisso que celebram a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Pontes e
71 Lacerda para o custeio do serviços ambulatorial e hospitalar de média complexidade para o
72 fortalecimento da Atenção a Saúde na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
73 Grosso. 4) Aprovar a **Proposição Operacional N°004** que dispõe sobre o Termo de Adesão /
74 implantação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS no





75 município de Rondolândia, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
76 Grosso. 5) Aprovação da **Resolução Nº 006** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos
77 Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya
78 e Zica Vírus no Município de **Campos de Julio**, situado na Região de Saúde Sudoeste
79 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 6) Aprovação da **Resolução Nº 007** que dispõe sobre
80 aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor
81 transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Figueirópolis D'Oeste**, situado
82 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 7) Aprovação da **Resolução**
83 **Nº 008** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações
84 de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Jauru**,
85 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 8) Aprovação da
86 **Resolução Nº 009** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
87 referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no
88 Município de **Comodoro**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
89 Grosso. 9) Aprovação da **Resolução Nº 010** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos
90 Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya
91 e Zica Vírus no Município de **Conquista D'Oeste**, situado na Região de Saúde Sudoeste
92 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 10) Aprovação da **Resolução Nº 011** que dispõe sobre
93 aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor
94 transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Pontes e Lacerda**, situado na
95 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 11) Aprovação da **Resolução**
96 **Nº 012** que dispõe sobre a transferência do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o
97 Fundo Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda para custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares
98 de Média Complexidade da Região Sudoeste Matogrossense. 12) Aprovação da **Resolução Nº 013**
99 que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de
100 Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Nova**
101 **Lacerda**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Temas**
102 **para Apresentação e Discussão: A) Projeto de Elaboração das Diretrizes Regionais para**
103 **Implantação do Plano Carreira, Cargo e Salários no SUS na Região Sudoeste Matogrossense.**
104 Na sequência a senhora Meuren passa para os **Informes**, o senhor Marioalberto Ribeiro Chagas,
105 Técnico da Atenção em Saúde no Escritório Regional de Saúde, diz que conforme foi colocado hoje
106 para os gestores presentes na Reunião da Pré-CIR, com o novo Termo de Compromisso será preciso
107 reprogramar a PPI - Programação Pactuada Integrada de todos os municípios neste mês ainda, para
108 ser aprovado na Reunião de CIR do mês de abril, coloca que a reprogramação precisará ser feita de
109 forma individualizada município por município e deverá vir o Secretário de Saúde com o técnico
110 responsável pela PPI do município para fazer as alterações fala que aqueles que quiserem sua ida, ele
111 se dispõe e não é necessário lhe pagar diária e só disponibilizar o carro para vir lhe buscar. A senhora



112 Nilva, observa que esta proposta vai contra a questão legal preconizada aos servidores do Estado,
113 pois os servidores não devem se deslocar a serviço do município sede do Escritório sem diária e a
114 devida providencia legal, pois se ocorrer algum imprevisto o servidor não terá amparo legal, sugere
115 que os municípios e que deveriam vir até o Escritório para a mudança na PPI. A senhora Meuren, diz
116 que a proposta do senhor Marioalberto é porque a intenção é agilizar o processo, assim propõe que na
117 próxima semana os senhores secretários acordem com o senhor Marioalberto o dia que estará fazendo
118 juntamente com ele a mudança da PPI, a proposta é aceita pelos secretários presentes. A senhora
119 Nilva lembra que as Planilhas da PPI juntamente com a Resolução do CMS – Conselho Municipal de
120 Saúde deverão ser encaminhadas a Secretária Executiva da CIR em tempo hábil para se fazer a
121 Minuta da Proposição Operacional CIR e constar na Pauta. A senhora Ilda Aparecida da Silva,
122 servidora do Escritório Regional de Saúde, Técnica da Atenção em Saúde e Regulação, informa que
123 infelizmente mais uma vez, é preciso colocar a questão das faltas dos pacientes na realização dos
124 exames e consultas agendadas. O senhor Alex Rômulo Faustino de Oliveira do município de Nova
125 Lacerda, diz que esses dias atrás ele juntamente com a Vice Regional do Conselho de Secretarias
126 Municipais de Saúde - COSEMS/MT senhora Rosangela da Silva Ferreira, estiveram na Central de
127 Regulação de Cuiabá conversando sobre varias questões referente à Regulação, onde até ficou
128 acordado a contratação de um segundo médico Regulador para a nossa Regional de Saúde. O senhor
129 Alex diz que na conversa lá na Central de Regulação foi colocado à questão do Sistema no que diz
130 respeito ao agendamento de consultas e exames com data muito em cima da hora, diz que a Central
131 de Regulação explicou que às vezes os médicos da Central de Regulação de Cáceres agendam as
132 vagas com prazo mais longe e o que acaba sobrando para o nosso médico Regulador agendar estão
133 com prazos curtos. O senhor Alex diz que muitos dos pacientes de seu município e com certeza de
134 outros da nossa Região moram na zona rural cita, por exemplo, que eles têm glebas que ficam a cem
135 km da sede de seu município e quando o agendamento é para o outro dia não é possível avisar o
136 paciente e providenciar seu transporte, diz que essa é a razão de tantas perdas de exames e consultas,
137 coloca que se forem comparar as perdas de procedimentos agendados pelo Consorcio Intermunicipal
138 de Saúde Vale do Guaporé e os agendados pela Central de Regulação do Estado, poderá ser visto que
139 nos agendados pelo Consorcio não se têm essas perdas, isso porque lá os agendamentos são
140 programados. O senhor Alex diz que quando o agendamento do procedimento só tiver vaga no
141 Sistema em cima da hora se o paciente for de seu município a Central de Regulação não precisa
142 agendar, pois é inviável e vai perder. A senhora Meuren, solicita que o senhor Alex oficialize os
143 casos de agendamento em cima da hora para que ela tenha conhecimento. O senhor Sergio Graça
144 Ferreira, Médico Regulador do Escritório Regional de Saúde, coloca que as questões referentes ao
145 agendamento são varias uma delas está no fato de alguns municípios solicitarem que se agendem os
146 procedimentos só no dia que eles têm carro disponível para levar os pacientes, ai o município quer
147 que a Central de Regulação agende só para a quarta-feira e na grande maioria das vezes o Sistema
148 não oferece vagas para determinados procedimentos neste dia. O senhor Vilmondes Pereira, propõe





149 que essa questão dos agendamentos seja discutida melhor em uma Reunião de Pré-CIR e seja
150 pactuado uma proposta para a Central de Regulação do Estado, pois é preciso levar em conta as
151 especificidades de cada município. A senhora Nilva sugere que os municípios encaminhem por meio
152 de Ofício ao Escritório Regional de Saúde suas dificuldades e sugestões de melhoria no que diz
153 respeito a Central de Regulação. O senhor Marioalberto, diz que ele juntamente com a senhora
154 Meuren estiveram na Central de Regulação em Cuiabá e o Sistema será revisto e esta prevista uma
155 nova Capacitação para discutir a questão do Sistema de Regulação. O senhor Luciano Martinho da
156 Silva, Técnico da Vigilância Ambiental no Escritório de Saúde informa aos municípios a mudança do
157 calendário do Ciclo de visita de Imóvel para o Controle da Dengue e entrega o novo Cronograma do
158 Ciclo com a Planilha Diária de Visita nos imóveis. O senhor Luciano diz que o Estado vai
159 disponibilizar o Malathion a base de Água para fazer o bloqueio, coloca que ele estará encaminhando
160 via e-mail a nova Nota Técnica do Malathion. A senhora Nara Lucia Silva de Andrade Karling,
161 Técnica da Vigilância Epidemiológica no Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, entrega
162 aos gestores o Ofício que trata da Campanha de Vacinação da Influenza que começa com o Dia D na
163 data de 30 (trinta) de março e vai até o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, apresenta as metas
164 alcançadas pelos municípios no ano de 2015 (dois mil e quinze) e coloca a importância dos
165 municípios buscarem estratégias para se alcançar as metas propostas. A senhora Nara entrega aos
166 gestores presentes o Calendário de Vacina para este ano e solicita aos secretários que os técnicos
167 responsáveis pela vacina no município caso tenham alguma dúvida com respeito a falta de vacina que
168 liguem direto para ela, pois têm ocorrido falta das mesmas, mas ela sempre está pronta a responder as
169 dúvidas, informa que os DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas estarão responsáveis pelas
170 vacinais das Etnias Indígenas. Como à senhora Rosângela Vice Regional do Conselho de Secretarias
171 Municipais de Saúde - COSEMS/MT não pode estar presente nesta reunião o senhor Cristian
172 Eduardo Bonapaz, fará os informes do COSEMS/MT, ele coloca que é necessário escolher um
173 Apoiador Regional para a Região Sudoeste Matogrossense, esse apoiador estará participando das
174 Reuniões do COSEMS/MT e da CIB, com a finalidade de servir de apoio aos municípios da Região,
175 diz que é necessário ser um profissional da saúde de nível superior que a sugestão da senhora
176 Rosângela seria o nome da senhora Tatiana Paula Ferreira Ferraz, do município de Pontes e Lacerda,
177 após alguns esclarecimentos do senhor Cristian a plenária, fica acordado por unanimidade que a
178 senhora Tatiana Paula Ferreira Ferraz será a Apoiadora Regional para a Região Sudoeste
179 Matogrossense. A senhora Meuren, segue para as **Pactuações** sendo o **Primeiro Ponto da Pauta**
180 retificação da **Proposição Operacional N° 001** que propõe aprovar o remanejamento/repactuação
181 (PPI) de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
182 dos Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora Rastreamento e Exames Citopatológicos
183 Cervico Vaginal/Microflora dos municípios de Campos de Julio, Comodoro, Conquista D'Oeste,
184 Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos
185 e Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado

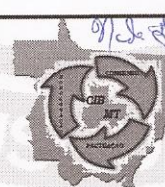


186 de Mato Grosso, a senhora Nilva diz que na Reunião de CIR de Fevereiro a Proposição Operacional
187 N°001 foi aprovada com a mudança da PPI apenas dos municípios de Figueirópolis D'Oeste, Jauru,
188 Pontes e Lacerda, Rondolândia, e Vila Bela da Santíssima Trindade, que estavam referenciando os
189 Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora para o município de Tangara da Serra e
190 estariam referenciando para o município de Comodoro que faria o contrato com o Laboratório São
191 Nicolau no município de Cuiabá, porém, segundo o senhor Marioalberto Técnico responsável pela
192 PPI no Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda a nova Orientação da Equipe Técnica da
193 SES – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso é que seja feito o remanejamento/repactuação
194 da PPI de todos os municípios da Regional referenciando o município de Cuiabá para ser o
195 Município Executor dos Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora uma vez que o
196 Laboratório São Nicolau situa se neste município, assim precisamos RETIFICAR a Proposição
197 Operacional N°001 aprovada na ATA N°001 da Reunião da CIR Sudoeste Matogrossense do dia 23
198 (vinte e três) de fevereiro do corrente ano, a retificação é aprovada por unanimidade. Seguindo para o
199 **Segundo Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Proposição Operacional N°002** que propõe aprovar
200 a transferência da gestão Estadual do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária do município de
201 Pontes e Lacerda (LRPD) para a gestão do município de Pontes e Lacerda, situados na Região de
202 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, após algumas discussões a mesma é
203 aprovada por consenso da plenária. Dando continuidade, passa-se para o **Terceiro Ponto da Pauta**
204 sendo esta aprovação da **Proposição Operacional N°003** que propõe aprovar o Termo de
205 Compromisso que celebram a Secretária de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Pontes e
206 Lacerda para o custeio dos serviços ambulatorial e hospitalar de média complexidade para o
207 fortalecimento da Atenção a Saúde na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
208 Grosso, a senhora Meuren diz que o Termo foi apresentado e discutido na reunião da Pré-CIR no
209 período matutino e que o mesmo será assinado no encontro do Secretário de Estado de Saúde com os
210 demais Prefeitos da Região no município de Vila Bela da Santíssima Trindade na data de 19
211 (dezenove) de março do corrente ano, após algumas colocações a Proposição Operacional é aprovada
212 por unanimidade. Seguindo para o **Quarto Ponto da Pauta** sendo aprovação da **Proposição**
213 **Operacional N°004** que dispõe sobre o Termo de Adesão / implantação do Programa de
214 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS no município de Rondolândia, situados
215 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, após algumas considerações
216 é aprovada por consenso. Na sequência temos o **Quinto Ponto da Pauta** que é a aprovação da
217 **Resolução N° 006** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
218 referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no
219 Município de **Campos de Julio**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
220 Mato Grosso, onde a mesma é aprovada por consenso. Seguindo para o **Sexto Ponto da Pauta** sendo
221 aprovação da **Resolução N° 007** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos
222 Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica



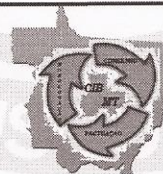


223 Vírus no Município de **Figueirópolis D'Oeste**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
224 do Estado de Mato Grosso, fica Pactuado a aprovação da Resolução N°007 por unanimidade deste
225 plenário. Seguindo para o **Sétimo Ponto da Pauta** temos a aprovação da **Resolução N° 008** que
226 dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle
227 do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Jauru**, situado na
228 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso que é aprovada por consenso da
229 plenária. Na sequência temos o **Oitavo Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Resolução N° 009** que
230 dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle
231 do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Comodoro**, situado na
232 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, onde a mesma é aprovada por
233 unanimidade. Seguindo para o **Nono Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Resolução N° 010** que
234 dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle
235 do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Conquista D'Oeste**,
236 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, esta é aprovada por
237 consenso. Dando continuidade passa-se para o **Décimo Ponto da Pauta**, sendo este, aprovação da
238 **Resolução N° 011** que dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
239 referentes às Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no
240 Município de **Pontes e Lacerda**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
241 Mato Grosso a mesma é aprovada por consenso da plenária. Seguindo passa-se para o **Décimo**
242 **Primeiro Ponto da Pauta** sendo este aprovação da **Resolução N° 012** que dispõe sobre a
243 transferência do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de
244 Pontes e Lacerda para custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Complexidade da
245 Região Sudoeste Matogrossense, esta é aprovada por consenso. Na sequência temos o **Décimo**
246 **Segundo Ponto da Pauta**, sendo este, aprovação da **Resolução N° 013** que dispõe sobre aprovar o
247 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes às Ações de Controle do vetor transmissor
248 da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de **Nova Lacerda**, situado na Região de Saúde
249 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso a mesma é aprovada por consenso da plenária,
250 com a condição de que os documentos que não foram entregues a Secretária Executiva da CIR sendo
251 estes a Resolução do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Lacerda e o Plano de
252 Aplicação seja entregue até o dia 17 (dezessete) de março do corrente ano. Seguindo os trabalhos tem
253 início apresentação dos Temas, sendo o **Primeiro Tema** a Apresentação do **Projeto de Elaboração**
254 **das Diretrizes Regionais para Implantação do PCCS – SUS Plano Carreira, Cargo e Salários**
255 **no SUS na Região Sudoeste Matogrossense**. O senhor Alex Rômulo Faustino de Oliveira, atual
256 Coordenador da CIES – Comissão de Integração Ensino e Serviço apresenta a senhora Silvia
257 Aparecida Tomaz servidora da SES/MT que veio a Região acompanhada da Superintendente de
258 Gestão de Pessoa da SES/MT senhora Dal Iza Sguareze, senhora Elza Melo da SES/MT e Maria
259 Luiza F. do Valle e senhor Reginaldo Miniz do Ministério da Saúde setor DEGERTS - Departamento





260 de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. A senhora Silvia Aparecida Tomaz cumprimenta a
261 todos, parabeniza a atuação do senhor Alex na Coordenação da CIES Regional e faz uma breve fala
262 sobre o Projeto “Gestão do Trabalho - Um Olhar para as dezesseis Regiões de Saúde no Estado de
263 Mato Grosso” e na sequência apresenta à senhora Maria Luiza F. do Valle que é Coordenadora da
264 Gestão do Trabalho no Ministério da Saúde. A senhora Maria Luiza fala de como surgiu o Projeto do
265 PCCS – SUS no Ministério da Saúde e relata que a Regional teve o Projeto de Implantação do Plano
266 Cargo e Carreiras do Sistema Único de Saúde - SUS na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
267 beneficiado no ano de dois mil e doze com a Portaria Nº 19, de 21 de dezembro de 2012, em
268 conformidade com o disposto na Portaria nº 2.517/GM, de 1º de novembro de 2012, coloca que o
269 Ministério lançou o Projeto de Diretrizes Nacionais para implementação de PCCS em âmbito
270 Regional e o interesse do Ministério é discutir e elaborar as Diretrizes na Região foi selecionado
271 cinco Estados do Brasil sendo os Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Ceará, Acre e Rio Grande
272 do Sul. A senhora Maria Luiza diz que o Projeto foi apresentado aos Secretários de Saúde desses
273 Estados que os mesmos aceitaram participar do Projeto e como essa Região foi uma das selecionadas
274 hoje eles estão aqui para apresentar o Projeto e se os gestores concordarem em desenvolver o Projeto
275 será pactuado as datas para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto. O senhor Reginaldo Miniz
276 cumprimenta a todos, agradece a oportunidade e apresenta a plenária o Projeto, coloca que o Projeto
277 contempla um Curso de PCCS Regional de dois módulos de três dias com a participação de
278 representantes de gestores e trabalhadores de todos os municípios da Região, mais dois servidores do
279 Escritório Regional de Saúde, a partir do curso será montado a Comissão Regional do PCCS, será
280 realizado três Oficinas em Brasília – DF com seis representantes de cada Região, após as Oficinas os
281 representantes criarão o funcionamento do espaço Regional de negociação do PCCS, informa que as
282 despesas serão pagas pelo Ministério da Saúde, após varias colocações fica Pactuado a aceitação do
283 Projeto por consenso e acordada as datas do Curso sendo o primeiro modulo de 13 a 15 (treze a
284 quinze) de abril e o segundo modulo de 27 a 29 de abril do corrente ano. Nada mais havendo para ser
285 discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, senhora Meuren,
286 encerrou a reunião às 16 (dezesseis) horas e 50 (cinquenta) minutos agradecendo a todos os
287 presentes. Esta Ata contém 08 (oito) páginas digitadas com 294 (duzentos e noventa e quatro) linhas,
288 sem rasuras. Eu, Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte secretariei e lavrei a presente ATA que após
289 lida e aprovada será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão senhora Meuren Theyla
290 Niemes Feitosa e pelo suplente da Vice Regional do COSEMS/MT senhor Vilmondes Pereira. Esta
291 ATA contém em anexo a lista de comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.
292 Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte
293 Meuren Theyla Niemes Feitosa Meuren Theyla Niemes Feitosa
294 Vilmondes Pereira Vilmondes Pereira





LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002 DE 16/03/2016

Coordenador do CIR: MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA

Suplente - Vice Regional do COSEMS/MT: ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Secretário (a) Executivo (a) do CIR: NILVA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE

Nº.	Órgão/Instituição	Membros Titulares	ASSINATURA
1	Campos de Júlio	Rosângela da Silva Ferreira	
2	Comodoro	Vilmondes Pereira	
3	Conquista do Oeste	Joaquim Luis da Silva Rodrigues	
4	Figueirópolis D'Oeste	Dalcilene Borges Silva	
5	Jauru	José Luciano da Silva	
6	Nova Lacerda	Claudiney da Silva	
7	Pontes e Lacerda	Divino Donizete Alves	
8	Rondolândia	Lessandra Araújo Oliveira	
9	Vale do São Domingos	Alessandro Jesse da Cunha	
10	Vila Bela da SS. Trindade	Márcia Viviane F. da Silva Fantinati Mariano	
11	ERS Pontes e Lacerda	Ana Carolina G. Maximiliano Ferro	
12	ERS Pontes e Lacerda	Ilda Aparecida da Silva	
13	ERS Pontes e Lacerda	Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte	
14	ERS Pontes e Lacerda	Marioalberto Ribeiro Chagas	
15	ERS Pontes e Lacerda	Meuren Theyla Niemes Feitosa	
16	ERS Pontes e Lacerda	Nara Lúcia Silva de Andrade Karling	
17	ERS Pontes e Lacerda	Nilva de F. Oliveira da Boa Morte	
18	ERS Pontes e Lacerda	Luciano Martinho da Silva	
19		Sergio Graça Ferreira	
Nº.	Órgão/Instituição	Membros Suplentes	ASSINATURA
20	Campos de Júlio	Cristian Eduardo Bonapaz	
21	Comodoro	André Luis da Silva	
22	Conquista do Oeste	Marcelo Faustino de Oliveira	
23	Figueirópolis D'Oeste	Tayana Tasso Franco	
24	Jauru	Edvaldo Alves Bento	
25	Nova Lacerda	Alex Rômulo Faustino de Oliveira	
26	Pontes e Lacerda	Tatiana Paula Ferreira Ferraz	
27	Rondolândia	Leticia Joana Arnold Torres Silveira	
28	Vale do São Domingos	Walisson Daniel da Luz Souza	
29	Vila Bela da SS. Trindade	Mayane Aparecida Melo	
30	ERS Pontes e Lacerda	Joelina Maria Gomes da Costa	
31	ERS Pontes e Lacerda	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva	
Nº.	Órgão/Instituição	Convidados e Visitantes	ASSINATURA
32	Consórcio Int. de Saúde V. Guaporé	Marcos AP. de Silva	
33	Hospital Vale do Guaporé		
34	SMS COMODORO	VIG. EPIDEMIOLÓGICA (CRANIO)	
35		MARTINS DE MOURA	
36	SMS Campos de Júlio	Valdemar da G. Lima	
37	Helice V. Oliveira	Rondolândia	
38	Rondolândia	Margarete dos Santos Neves	
39	Vale do São Domingos	Diviana Mattei	
40	Vale do São Domingos	Karla P. Passos Dalto Mariano	
41	Vale do São Domingos	Silvia de Jesus B. Silva	





42	Vila Bela	Roberto Maria de Silva	Roberto
43	11	Fabiana L. Oliveira	Fabiana
44	SMS Comodoro	JULIO CESAR FERNANDES	Julio
45	SMS Campos de Júlio	Jessiana Castello de A. Campos	Jessiana
45	SMS Campos de Júlio	DANIELA SAMIRA GUIMARÃES	Daniela
46	SMS Campos de Júlio	Nelci Maria Daniel Cavalli	Nelci
47	SES/MT	Marcionara F. C. Moraes	Marcionara
48	SES/SPCA/CCA	Helione Lino de Paula Sales	Helione
49	SES/SPCA/CCSS	Fátima Aparecida Melo	Fátima
50	SES/SPCA/CCA	Quadrado Melo Lda. Com. de	Quadrado
51	SMS/CONQUISTA	RIVELINO FERNANDES LENTE	Rivelino
52	SMS/CONQUISTA	Roberto Carlos Raposo	Roberto
53	Vila Bela	Armando Aparecido A. Ortiz	Armando
54	Vila Bela	Galeno de Almeida S. Rêgo	Galeno
55	Conquista D.O. de	RODOLFO DE JESUS - SP	Rodolfo
56	RODOLFO HUMILDE		
57	Ministério da Saúde DEBERTS	Maria Luiza F. do Valle	Maria Luiza
58	Serviço Especializado - TMS	SEB/SEOP	SEB/SEOP
59	Secretaria de Saúde - MT	Setor Administrativo	Setor Administrativo
60	Sec. Est. de Saúde - MT	Setor de Planejamento	Setor de Planejamento
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			

